

Portaria Nº 168/2022

Brejo do Cruz, 30 de março de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das suas atribuições legais, considerando a Lei de nº 864/2010 – Regime Jurídico Único, Lei nº 1066/2019 – Estrutura Administrativa e da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico opinativo proferido pela Assessoria Jurídica deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença-prêmio por assiduidade ao servidor **ENOCK ALVES FORTE**, matrícula nº 738, ocupante do Cargo Efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, código PMBC-CE-25, inserido na Secretaria de Saúde do Município de Brejo do Cruz – PB.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo anterior terá o gozo de 03 (três) meses, referente a segunda parte do decênio compreendido entre 1997/2007, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, com efeito retroativo ao dia 01 de março de 2021.

**Comunique-se
Cumpra-se**

Brejo do Cruz - PB, 30 de março de 2022

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito Constitucional